

de soluções de meios de pagamentos eletrônicos, via cartões de crédito e débito e conta digital da anexo de pagamento, vinculado ao Município de Franco da Rocha, cujas especificações constam deste Termo. O Prelo no uso de suas atribuições legais faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos em epígrafe, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação, à licitante EASY BANK INTERMEDIADORA DE PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**CONVOCAÇÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 – O Prefeito do Município de Franco da Rocha no uso de suas atribuições legais convoca as empresas EASY BANK INTERMEDIADORA DE PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA para o prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede desta Prefeitura para assinatura do Contrato.

## GARÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - EDITAL Nº 038/2020  
Objeto: Contratação de empresa para execução de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Carvalho de Barros, Barão Williams, nesta cidade de Garça, incluindo materiais e mão de obra (Convenio Estadual nº 428/2019). Propostas até às 09:00 horas da data 20/10/2020, no Protocolo do Departamento de Licitações. Pasta completa no Departamento de Licitações, no endereço: Rua 200, nº 1407, 666 e pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.sp.gov.br - Data: 28/09/2020 - João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

## GENERAL SALGADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

**Sector de Licitação**  
CIDADE: GENERAL SALGADO  
ADITAMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 02/2020- PROCESSO Nº 73/2019- Aditamento nº 14/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratado: Auto Posto Bernabé Ltda-EPP. Produção no valor do litro de Diesel S-10, passando de R\$3,48 para R\$3,24 e redução no valor do litro da gasolina, passando R\$4,34 para 4,17. Data 23/09/2020, General Salgado, 28 de setembro de 2020. José Augusto de Carvalho Neto- Prefeito Municipal.

## GETULINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 033/2020  
Pregão Presencial SRP nº 021/2020  
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 42, 43, 63, 76, 97, 112, 221 e 228 a empresa Cirúrgica Olímpica Ltda pelo valor de R\$-48.028,40, itens 34, 38, 65, 92, 105, 113, 125, 161, 165, 173, 180, 203, 214, 217, 219, 242, 243, 24, 264 e 270 a empresa RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-404.435,00, itens 10, 159, 160 e 162, 166, 167, 276 e 277 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda pelo valor de R\$-249.235,00, itens 211, 233 e 247 a empresa sa Med Center Comercial Ltda pelo valor de R\$-6.222,00, itens 13, 33, 61, 122, 137, 140, 146, 186, 187, 196, 198, 200 e 245 a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-405.298,00, itens 04, 29, 47, 64, 74, 83, 124, 152, 153, 154 e 213 a empresa Fragneria Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-770.645,00, itens 24, 36, 37, 41, 59, 127, 128, 174, 175, 176, 260, 263 e 265 a empresa Comercial Cirúrgica Riodesense Ltda pelo valor de R\$-183.760,00, itens 131 e 246 a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-47.250,00, itens 06, 07, 09, 26, 27, 32, 68, 117, 148, 155, 172, 177, 178, 190, 197, 201, 205, 246, 249 e 266 a empresa Inovacom Comércio de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-283.592,00, itens 19, 20, 35, 40, 59, 107, 114, 157, 218 e 238 a empresa Centromed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-89.525,00, itens 30, 44, 48, 224 e 261 a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-72.820,00, itens 22, 23, 82, 86, 141, 144, 151, 170, 202, 230, 239 e 241 a empresa Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda pelo valor de R\$-145.100,00, itens 16, 51, 81, 89, 101, 109, 110, 191, 209, 210, 220, 225 e 254 a empresa Medcedral Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-122.413,00, itens 25, 28, 118, 183, 232 e 257 a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda pelo valor de R\$-70.400,00, itens 39, 87, 135 e 163 a empresa R.P. 4 Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-61.090,00, itens 02, 03, 45, 80, 100, 119, 120, 123, 175, 185, 195 e 248 a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda pelo valor de R\$-258.797,40, itens 58, 60, 66, 98, 115, 116, 189 e 262 a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda pelo valor de R\$-168.395,00, itens 01, 08, 11, 14, 15, 46, 53, 75, 77, 79, 91, 94, 95, 96, 111, 132, 133, 134, 188, 192, 212, 227, 251, 252 e 275 a empresa SomaSP Produtos Hospitalares Ltda, itens 52, 88 e 267 a empresa Dora Medicamentos Ltda EPP pelo valor de R\$-19.002,00, itens 05, 17, 18, 49, 55, 56, 57, 62, 103, 108, 145, 149, 215, 236, 250, 253, 255, 258, 271 e 274 a empresa Comercial Mark Atacadista Eireli pelo valor de R\$-210.139,50, itens 31, 99, 102, 121, 126, 143, 168, 181, 206, 222, 226, 231 e 256 a empresa Drogafonte Ltda pelo valor de R\$-272.741,00, itens 21, 52, 129, 136, 156, 182, 207, 234, 235, 259 e 278 a empresa Acadia Comércio de Medicamentos Eireli pelo valor de R\$-109.340,00, itens 50, 130, 138, 142, 147, 150, 158 e 169 a empresa Cirúrgica Nossa Senhora Eireli pelo valor de R\$-124.360,40, itens 84, 171, 184, 272 e 273 a empresa Futura Comércio de Produtos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-181.383,00, itens 54, 67, 69, 71, 72, 73, 78, 106, 139, 194, 195, 208, 229, 268, 269 e 279 a empresa Dupatti Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda pelo valor de R\$-236.592,00.

Assinatura: Antonio Carlos Maia Ferreira – Prefeito Municipal

## GUAIÁRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

COMUNICADO - Processo nº 126/20 - Edital nº 70/20 - Concorrência Pública nº 02/20. A Prefeitura torna público que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa para Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos sólidos domiciliares da cidade de Guaiará-SP em aterro sanitário devidamente licenciado, tendo a abertura da sessão pública marcada para o dia 30/09/20 às 09h00 (nº SUSPENSO por prazo indeterminado, tendo em vista pedido de MEDIDA LIMINAR DE PARALISAÇÃO pelo TCE/SP, sendo posteriormente divulgada nova data da mesma forma, ou seja, diário oficial do Estado de São Paulo, Diário oficial da União e Diário oficial do Município e no site da prefeitura http://guaiara.sp.gov.br/category/comunicacao-publica/. guaiaraSP, 28/09/2020 – José Eduardo Coscrao Lelis – Prefeito.

Extrato de Resultado Preliminar: Dispensa de Chamamento Público nº 23/2019, Processo nº 82/2019 - Objeto: Promoção atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através da aquisição de conhecimento teórico e prático, por meio da oficina de grafite. OSC: Associação Lar - CNPJ: 03.053.674/0001-42. Valor: R\$ 7.428,71. Vigência: 6 meses. O ajuste será homologado após normalizada a situação de pandemia. Os documentos encontram-se disponíveis no site: http://guaiara.sp.gov.br/category/chamamento-publico/. Guaiara/SP, 25 de setembro de 2020. Prefeito José Eduardo Coscrao Lelis.

Extrato de Resultado Preliminar: Dispensa de Chamamento Público nº 24/2019, Processo nº 83/2019 - Objeto: Capacitação de educadores e técnicos do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar. OSC: Associação Lar - CNPJ: 03.053.674/0001-42. Valor: R\$ 11.143,06. Vigência: 4 meses. O ajuste será homologado após normalizada a situação de pandemia. Os documentos encontram-se disponíveis no site: http://guaiara.sp.gov.br/category/chamamento-publico/. Guaiara/SP, 25 de setembro de 2020. Prefeito José Eduardo Coscrao Lelis.

## GUARANI D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 O Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, relativa ao Pregão Presencial nº. 019/2020 - CPF: Considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; Considerando que a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. Resolve: I - Homologar a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório do Pregão Presencial nº. 019/2020 - CPL - II - Adjudicar o seu objeto à empresa, FÁBIA VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), para Aquisição de dois Veículos com capacidade de 5 lugares conforme especificados no item objeto, referente a convênios estadual - SEDS - 2020/0021 e 1 - 229.083-03. Guarani D'Oeste em 28 de setembro de 2020. NILSON TIMPOM CAFFER - Prefeito Municipal.

## GUARARAPES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, homologo o processo licitatório nº 181/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2020, objeto: aquisição de 200 barras de tubo de PVC marrom PBA de 50/60 classe 15 metros cada barra, nas quantidades contidas no anexo VII - Termo de Referência, que integra o presente edital, a favor da empresa Fernando Rogério Martin - ME, Valor Total R\$ 14.998,00.

Guararapes, 25 de setembro de 2020  
Tarek Dargham - Prefeito Municipal  
ADJUDICAÇÃO  
Processo Licitatório nº 181/2020  
Pregão Presencial nº 065/2020  
Objeto: aquisição de 200 barras de tubo de PVC marrom PBA de 50/60 classe 15 metros cada barra, nas quantidades contidas no anexo VII - Termo de Referência, que integra o presente edital, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudica a favor da empresa Fernando Rogério Martin - ME, Valor Total R\$ 14.998,00.

Guararapes, 25 de setembro de 2020  
Envaldo Albano - Pregoeiro

## GUARATINGUETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 143/20. Objeto: Contratação de agência reguladora de atribuições concernentes à regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALUIZ JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 15/10/2020, às 14h.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Concorrência Pública nº 071/19. Objeto: Obra de centro de recepção ao turista e revitalização do centro de guaratinguetá: alargamento das calçadas da rua Dr. Martiniano. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP. Valor Aditamento: R\$ 238.086,78. Valor Suprimento: R\$ 183.257,09. Data: 17/09/2020.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO: A aquisição de guias de concreto para a Obra da Estrada Júlio Mesquita Filho.

O Diretor Presidente da Codesg adjudica e homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio à empresa:

GS Comércio de Mat. Construção Ltda EPP  
Data: 25/09/2020  
Justifica a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos devido à restrição financeira.

NF Fornecedor Valor Vencimento Pagamento Valor  
936 Andrade Britta Const. Pav. Barusp Eireli 12.150,92  
21/08/2020 25/09/2020 12.150,92

955 Andrade Britta Const. Pav. Barusp Eireli 5.400,41  
06/09/2020 25/09/2020 5.400,41

956 Andrade Britta Const. Pav. Barusp Eireli 10.800,82  
09/09/2020 25/09/2020 10.800,82

967 Andrade Britta Const. Pav. Barusp Eireli 10.768,02  
16/09/2020 25/09/2020 10.768,02

10548 Duvoip Comercial Eireli EPP 968,24 30/06/2020  
24/09/2020 968,24

6379 Unimáquinas Ferramentas e Equip Ltda 929,80  
13/08/2020 24/09/2020 929,80

4180 PH terraplanagem Eireli EPP 81.937,08 01/04/2020  
24/09/2020 40.937,08

4180 PH terraplanagem Eireli EPP 81.937,08 01/04/2020  
24/09/2020 41.000,00

96953 Cuzileiro Derivados de Petróleo Ltda 16.443,00  
14/09/2020 22/09/2020 16.443,00

Edson Rubens Salla - Diretor Financeiro  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de Gábio e materiais minerais para construção civil para

cumprimento do cronograma de execução de serviços referentes à obra Estrada Cênica - Seis Pontos Críticos - Fase 1  
Data da sessão: 06/10/2020 às 9:00 horas  
Edital disponível em: www.codesg.net.br

## GUARULHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A PreFe Guarulhos, através do Depto de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos: Extrato de Contratos/Termos/Autorizações de Fornec. Constante PMG-TA 04-032306/10 PAS3620/09 Contr. Viacção Urbana Guarulhos S/A Obj. Contrato de concessão do serviço de transp. coletivo público de passageiros na modalidade estrutural no município de Guarulhos. Final. Prorrogação do contrato por 10 anos Vig 20/09/30 Ass18/09/20.TA 03-032406/10 PAS3620/09 Contr. empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda. Obj. Contrato de concessão do serviço de transp. coletivo público de passageiros na modalidade estrutural no município de Guarulhos. Final. Prorrogação do contrato por 10 anos Vig 20/09/30 Ass18/09/20.TA 03-032506/10 PAS3620/09 Contr. Viacção Camps dos Ourus Ltda. Obj. Contrato de concessão do serviço de transp. coletivo público de passageiros na modalidade estrutural no município de Guarulhos. Final. Prorrogação do contrato por 10 anos Vig 20/09/30 Ass18/09/20. Penalidades: Embasados no entendimento da gestão do contrato do PA826/20, considerando o Decreto nº 35699/19 e o constante no Art.87, Inc.I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, itens 1, letras "a" e "b" e 2, letra "c" da AF1491/19, decorrente da ARP55811/19-5517, pelos transtornos causados a Administração, Aplico as penalidades de Advertência e Multa de 20% por inexecução total do instrumento contratual, sobre o seu valor, que perfaz a importância de R\$394,08, a empresa Dental Maria Ltda. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, Inc.I, do Art.109 da LP866/93. Embasados no entendimento da gestão do contrato do PA21594/20, considerando o Decreto nº 35699/19 e o constante no Art.87, Inc.I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c Cláusula 6, itens 1, letras "a" e "b" e 2, letra "c" da AF399/2015, decorrente da ARP55811/19-5517, pelos transtornos causados a Administração, Aplico as penalidades de Advertência e Multa de 0,33% por dia de atraso, sobre o valor correspondente da parcela, pelo atraso de 43 dias do medicamento constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 7.402,07, à empresa Indimed Hospitalar Eireli. Fica assegurado o prazo recursal de 5 dias úteis, Inc.I, do Art.109 da LP866/93.666/93

## HERCULÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 – CONTRATO Nº 077/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: CONSTRÓESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 27.09.2020, terminando os seus efeitos legais no dia 09.12.2021.

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 23 de setembro de 2020.

Richardson Branco Nunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 09 – CONTRATO Nº 066/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: SÉRGIO LUIS POLIZER – ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por mais 4 (quatro) meses, iniciando a partir do dia 07.09.2020, terminando os seus efeitos legais no dia 07.01.2021.

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 04 de setembro de 2020.

Richardson Branco Nunes - Prefeito Municipal

## HORTOLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE REABERTURA. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO R.P. nº 86/2020, Edital nº 105/2020, PMH nº 4919/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, para a execução de obras de manutenção e melhorias das instalações existentes, para a execução de obras de manutenção e melhorias das instalações existentes, para a execução de obras de manutenção e melhorias das instalações existentes.

Encerramento do cadastro das propostas iniciais/documentos de habilitação 12/10/2020 às 18:00. Abertura e análise das propostas iniciais/documentos de habilitação 13/10/2020 às 09:00. Início do Pregão (fase competitiva) 13/10/2020 às 09:30. Tempo de disputa mínima de 30 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário

de Brasília (DF). LOCAL: www.bmmunicipal.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderá ser obtido no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Licitações - Fácil Hortolândia) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração, Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco – Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE ATA R.P. nº 168/20. Detentora: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.532.277/0001-63. PMH nº 454/2020. Pregão R.P. nº 85/20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bordado, com destaque do brasão do município de Hortolândia. Valor R\$ 504.000,00, Prazo 12 meses. Assinatura 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Regis Athanasio Bueno – Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial R.P. nº 69/2020. PMH nº 471/2020. Objeto: Aquisição de livros. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, homologa a licitação em referência em favor da empresa: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, com os lotes 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17 e 18, pelo valor estimado total de R\$ 193.019,40. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Denis André José Cruje – Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 03/20. PMH nº 3555/2020. Objeto: Selecionar empresa para elaborar plano de arborização urbana e o inventário das nascentes existentes no município de Hortolândia, no âmbito do "Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável", financiado pela CAF, conforme Acordo de Cooperação Técnica não Reembolsável entre a Corporação Andina de Fomento e Município de Hortolândia, com o objetivo de promover a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos da água no Município, proporcionando qualidade de vida e equilíbrio ambiental", conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Presidente da Comissão Específica de Licitação, a Sra. Secretária de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, em favor da empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 459.000,00. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Elaine do Nascimento Nunes de Oliveira – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico R.P. nº 65/2020. PMH nº 2006/2020. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de jogos de mesas com cadeiras em polipropileno e de metal, com instalação, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, item 1 pelo valor estimado de R\$ 32.250,00, e BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI, o item 2 pelo valor estimado de R\$ 45.000,00. Hortolândia, 21 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2020. Contratada: TAURUS ARMAS S/A, CNPJ nº 67.995.027/0001-32. PMH nº 2005/2020. Pregão Eletrônico nº 30/20. Objeto: Aquisição de armamento para a Secretaria Municipal de Segurança. Valor R\$ 93.151,42. Prazo 12 meses, contados da assinatura. Assinatura 31/07/2020. Hortolândia, 31 de julho de 2020. Michele Mabene Cardena Quintette – Secretária Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Joyce Tamyá de Carvalho Viana, CPF 442.476.628-48. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.163,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Vanessa de Jesus Reis, CPF 344.463.888-43. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais. Valor R\$ 5.385,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Sergio Costa Queiroz, CPF 181.427.828-12. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais. Valor R\$ 5.385,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Carla Cristina Tosetto, CPF 226.673.708-09. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte e Coral nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.470,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2020 – Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Sergio Costa Queiroz, CPF 181.427.828-12. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.226,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Sandra Maria Fagundes Freire, CPF 226.673.708-09. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte e Coral nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.470,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Sandra Maria Fagundes Freire, CPF 226.673.708-09. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte e Coral nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.470,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 10273/2018. Contratado: Sandra Maria Fagundes Freire, CPF 226.673.708-09. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte e Coral nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.470,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Baruchini – Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2020. Chamada Pública nº 05/2018. PMH 102



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1004

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

terça-feira, 29 de setembro de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### Licitações

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/20

Detentora: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP - CNPJ nº. 02.533.237/0001-63 - PMH nº. 4542/20 - Pregão R.P. nº. 85/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bordado, por meio de Ata de Registro de Preços, com estampa do brasão do município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo - Valor R\$ 504.000,00 - Prazo 12 meses - Assinatura: 25/09/20. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Regis Athanazio Bueno - Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018. PMH 10273/2018.

Contratado: Joycee Tayná de Carvalho Viana, CPF 442.476.628-48. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Arte para Crianças nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.163,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018. PMH 10273/2018.

Contratado: Vanessa de Jesus Reis, CPF 344.463.888-43. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Balé Livre nos Espaços Culturais. Valor R\$ 5.985,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018. PMH 10273/2018

Contratado: Sergio Castro Queiroz, CPF 181.427.828-12. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Balé nos Espaços Culturais. Valor R\$ 9.072,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018. PMH 10273/2018

Contratado: Carla Cristina Tosetto, CPF 226.073.708-09. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Canto e Coral nos Espaços Culturais. Valor R\$ 1.470,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018. PMH 10273/2018

Contratado: Sergio Castro Queiroz, CPF 181.427.828-12. Objeto: Prestação de serviços como Arte-Educador de Jazz nos Espaços Culturais. Valor R\$ 2.226,00. Prazo 12 meses a contar da Assinatura em 25/09/2020. Hortolândia, 25 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2020

Contratada: TAURUS ARMAS S/A - CNPJ. Nº. 67.995.027/0001-32- PMH nº2005/2020 - Pregão Eletrônico Nº.30/20 - Objeto: Aquisição de armamento para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo I - Memorial Descritivo - Valor R\$ 93.151,42 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura: 31/07/2020. Hortolândia, 31 de julho de 2020 -

Michele Mabene Cardena Quinette - Secretária Municipal de Segurança.

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 69/2020 PMH Nº 4718/2019

Objeto: "Aquisição de luvas, conforme Memorial Descritivo". Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, homologa a licitação em referência em favor da empresa: DUPAC COMERCIAL EIRELI-EPP, com os lotes 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17 e 18 pelo valor estimativo total de R\$199.019,40. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe - Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 65/2020 PMH Nº 2006/2020

Objeto: "contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de jogos de mesas com cadeiras em polipropileno e de metal, com instalação, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo". Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sra. Alessandra Amora Barquini Secretária Municipal de Cultura, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, item 1 pelo valor estimativo de R\$ 32.250,00; e BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI, o item 2 pelo valor estimativo de R\$ 45.000,00. Hortolândia, 21 de setembro de 2020. Alessandra Amora Barquini - Secretária Municipal de Cultura.

##### HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/20 PMH Nº. 3555/2020

Objeto: Selecionar empresa para elaborar plano de arborização urbana e o inventário das nascentes existentes no município de Hortolândia, no âmbito do "Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável", financiado pela CAF, conforme Acordo de Cooperação Técnica não Reembolsável entre Corporación Andina de Fomento e Município de Hortolândia, com o objetivo de promover a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos da água no Município, proporcionando qualidade de vida e equilíbrio ambiental", conforme descrito no Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Presidente da Comissão Específica de Licitação, a Sra. Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, em favor da empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 459.000,00. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Eliane do Nascimento Nunes de Oliveira - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

##### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 312/20 CONCORRÊNCIA 09/19 - PMH Nº 7727/19

Contratada: VITÓRIA CONSTRUÇÕES COMPRA, VENDA E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME. CNPJ 23.844.408/0001-45 - Objeto: Execução das obras de conclusão da creche proinfância tipo I - EMEI Jd Novo Ângulo. Prazo 90 dias, à partir de 12/10/20. Assinatura 07/08/20. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Secretaria de Educação - Sandra Mara Fagundes Freire.

##### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 86/2020, Edital nº 105/2020, Processo Administrativo nº 4919/2020, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em serviços de confecção de formulários/receituários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo".

Data da Reabertura: 29/09/2020

Início do cadastro das propostas/documentos de habilitação:  
01/10/2020 às 08h00min

Encerramento do cadastro das propostas iniciais/documentos de





625  
8

**Processo nº: 4718/2020**

**Licitação:** Pregão Eletrônico R.P. nº 69-2020

**Objeto:** ATA DE R.P PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS

**Ao Departamento de Suprimentos**

Segue dados conforme solicitado pelo vosso Departamento:

**Gestor**

Nome completo: Camila Martins Primo Alves da Cruz

Cargo: Farmacêutico

Lotação: Secretaria de Saúde

CPF: 302.765.218-46

RG: 34.445.428-9

Data Nascimento: 07/01/1982

Endereço: Av Joaquim Marcelino Leite, 265 – casa 293 – JD Interlagos- Hortolândia

Email Institucional: [camilacruz@hortolandia.sp.gov.br](mailto:camilacruz@hortolandia.sp.gov.br)

Email Pessoal: [mlaprimo@hotmail.com](mailto:mlaprimo@hotmail.com)

Telefone: (19) 99482-8616

**Gestor Suplente**

Nome completo: Laís Sousa Oliveira Galvão

Cargo: Enfermeira

CPF: 229.073.118-83

RG: 34.440.220-4

Data de Nascimento: 28/02/1987

Endereço residencial completo: Rua Manoel João da Silva, Nº 155 – Vila Inema – Bloco 14 Apto. 24 – Hortolândia/SP

E-mail Institucional: [atencaobasicaemsaude@hortolandia.sp.gov.br](mailto:atencaobasicaemsaude@hortolandia.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: [Lais\\_sousa@hotmail.com](mailto:Lais_sousa@hotmail.com)

Telefone: (19) 98103-0357

**Fiscal**

Nome completo: Maria Fátima Gomes Oliveira

Cargo: Enfermeira – Diretora da Atenção Especializada

CPF: 349.853.348-71

RG: 49.859.821-4

Data de Nascimento: 13/05/1986

Endereço residencial: Avenida Tereza Ana Cecon Breda, Nº 1951 – Jardim das Colinas – Hortolândia/SP

E-mail Institucional: [especialidade.smsbe@hortolandia.sp.gov.br](mailto:especialidade.smsbe@hortolandia.sp.gov.br)

E-mail Pessoal: [fatimagomes7@hotmail.com](mailto:fatimagomes7@hotmail.com)

Telefone: (19) 98271-3961

  
**Dênis André José Crupe**  
**Secretário Municipal de Saúde**

*Secretaria de Saúde*

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4718/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 69/2020

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Casa Verde, nº 35, Bairro Casa Verde, Cep 02519-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o nº 12.164.483/0001-49, com Inscrição Estadual registrada sob nº 144.150.852.110, neste ato representado por seu Representante, Sr. **Rodrigo Vieira Canguçu**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 30.900.000-2, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob nº 279.761.698-74, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a



presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob nº 4718/2020.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para a "Aquisição de luvas, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 199.019,40 (cento e noventa e nove mil dezenove reais e quarenta centavos) conforme quadro abaixo:

### AMPLA CONCORRÊNCIA R\$ 149.287,05

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO<br>CECAM | PREÇO<br>UNIT.<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| 1    | 1125 | PAR  | Luva Cirúrgica Descartável Nº. 7,5, estéril, hipoalergênica, de látex natural flexível, liso e homogêneo; sem pontos de baixa resistência, com boa sensibilidade ao tato, de formato anatômico, com punho longo e acabamento resistente com medida impressa; facilidade ao calçamento; lubrificada com pó de amido hipoalergênico, embalada aos pares, identificando mão direita e esquerda, favorecendo a retirada individual, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. | 10.046.764      | 1,22                  | 1.372,50              |
| 2    | 450  | CX   | Luva de Látex para Procedimento não Estéril Tamanho G (grande), natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                         | 10.041.839      | 40,00                 | 18.000,00             |



|   |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |       |           |
|---|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|
| 4 | 900  | CX | Luva de Látex para Procedimento não Estéril<br>Tamanho M (médio), natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 Unidades.                        | 10.041.838 | 40,00 | 36.000,00 |
| 5 | 1725 | CX | Luva de Látex para Procedimento não Estéril<br>Tamanho P (pequeno), natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 Unidades.                                   | 10.041.837 | 40,00 | 69.000,00 |
| 6 | 338  | CX | Luva de Látex para Procedimento não Estéril<br>Tamanho PP, natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. | 10.041.062 | 45,00 | 15.210,00 |
| 7 | 90   | CX | Luva nitrilica hipoalergenica tamanho P sem po descartavel. Caixa com 100 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.046.768 | 61,68 | 5.551,20  |
| 8 | 30   | CX | Luva de procedimento não esterilizada em resina vinilica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível, ambidestra, resistente antialérgica, superfície externa lisa, nos tamanho G seguindo os padrões qualidade e registrado na ANVISA. Caixa com 100 Unidades.                                                                                                                                      | 10.046.769 | 55,39 | 1.661,70  |
| 9 | 45   | CX | Luva de procedimento não esterilizada em resina vinilica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível, ambidestra, resistente antialérgica, superfície externa lisa, nos tamanho M seguindo os padrões qualidade e registrado na ANVISA. Caixa com 100 Unidades.                                                                                                                                      | 10.046.813 | 55,37 | 2.491,65  |

**COTA RESERVADA**  
**RS 49.732,35**

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIPTIVO | CÓD CECAM | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|------|------|------|-------------|-----------|-------------|-------------|

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Valéria C. / EDV



|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |           |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|
| 10 | 375 | PAR | <b>Luva Cirúrgica Descartável Nº. 7,5</b> , estéril, hipoalergênica, de látex natural flexível, liso e homogêneo; sem pontos de baixa resistência, com boa sensibilidade ao tato, de formato anatômico, com punho longo e acabamento resistente com medida impressa; facilidade ao calçamento; lubrificada com pó de amido hipoalergênico, embalada aos pares, identificando mão direita e esquerda, favorecendo a retirada individual, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. | 10.046.764 | 1,22  | 457,50    |
| 11 | 150 | CX  | <b>Luva de Látex para Procedimento não Estéril Tamanho G (grande)</b> , natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                         | 10.041.839 | 40,00 | 6.000,00  |
| 13 | 300 | CX  | <b>Luva de Látex para Procedimento não Estéril Tamanho M (médio)</b> , natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 Unidades.                                                                                                                                                                                                         | 10.041.838 | 40,00 | 12.000,00 |
| 14 | 575 | CX  | <b>Luva de Látex para Procedimento não Estéril Tamanho P (pequeno)</b> , natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO. Caixa com 100 Unidades.                                                                                                                                                                                                                    | 10.041.837 | 40,00 | 23.000,00 |
| 15 | 112 | CX  | <b>Luva de Látex para Procedimento não Estéril Tamanho PP</b> , natural flexível, resistente, ambidestra, punhos longos, acabamento com bainha anatomicamente moldada, descartável, não estéril, acondicionada em caixa dispensadora com 100 unidades, que atenda as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho), Registro no MS e Anvisa, Selo de Conformidade IMETRO.                                                                                                                                                                                  | 10.041.062 | 45,00 | 5.040,00  |
| 16 | 30  | CX  | <b>Luva nitrilica hipoalergenica tamanho P</b> sem po descartavel .Caixa com 100 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.046.768 | 61,68 | 1.850,40  |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |       |        |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------|
| 17 | 10 | CX | Luva de procedimento não esterilizada em resina vinílica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível, ambidestra, resistente antialérgica, superfície externa lisa, nos tamanho G seguindo os padrões qualidade e registrado na ANVISA. Caixa com 100 Unidades. | 10.046.769 | 55,39 | 553,90 |
| 18 | 15 | CX | Luva de procedimento não esterilizada em resina vinílica, sem pulverização interna com pó bioabsorvível, ambidestra, resistente antialérgica, superfície externa lisa, nos tamanho M seguindo os padrões qualidade e registrado na ANVISA. Caixa com 100 Unidades. | 10.046.813 | 55,37 | 830,55 |

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

- 02.35.01.101220206.2050.3.3.90.30 - Fonte 02 - Aplic. 312.0001 - Ficha 760 - Auxílio Covid-19

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

*[Handwritten signature]*  
*x*



5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS**

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = (6/100)$$

365

$$EM = I \times N \times$$

VP



632  
8

**N=** Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP=** Valor da parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

**7.2.** Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**7.3.** Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**8.1.** A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

**8.1.1.** Efetuar as entregas dos Itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das Castanheiras, nº. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias corridos;

VP  
2



633  
q

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento dos itens, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

✓  
x



10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

10.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;
- e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa



para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL**

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**Dênis André José Crupe**  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**  
**Rodrigo Vieira Canguçu**  
**DETENTORA**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA LP. 179/20

OBJETO: "Aquisição de luvas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 30 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Camila Martins Primo Alves da Cruz

Cargo: Farmacêutico

CPF: 302.765.218-46

RG: 34.445.428-9

Data de Nascimento: 07/01/1982

Endereço residencial: Av. Joaquim Marcelino Leite, 265 - casa 293 - Jd. Interlagos - Hortolândia-SP

E-mail institucional: camilacruz@hortolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: milaprimo@hotmail.com

Telefone(s): (19) 9.9482-8616

Assinatura: \_\_\_\_\_



637  
8

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **Dênis André José Crupe**

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 152.716.808-51 RG: 22.708.026-9

Data de Nascimento: 19/10/1973

Endereço residencial: Rua Professor Mucio Lobo da Costa, nº 333, casa 3, Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP.

E-mail institucional: deniscrupe@hortolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: deniscrupe@uol.com.br

Telefone: (11) 99808-7918

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **Rodrigo Vieira Canguçu**

Cargo: Representante

CPF: 279.761.698-74 /// RG: 30.900.000-2

Data de Nascimento: 30/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Vichy, nº 10, Apto. 71, Casa Verde, São Paulo/SP.

E-mail institucional: dupac@dupac.com.br

E-mail pessoal: licitacao@dupac.com.br

Telefone(s): 011 2307-3002 e 2307-0004 / 011 4375-9201

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

R.P. TADA: ALEX DOS SANTOS TEODORO 40626700019. C  
 iária | Instalação de grades de proteção no Playground, no J



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1014

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

**Cargo: Professor de Educação Básica**

**Especialidade: EJA/Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**Horário: 09:00 h.**

| CLASS | NOME                                  | DOCUMENTOS |
|-------|---------------------------------------|------------|
| 224º  | SHEILA CRISTINA FRANCHETTI AMARAL     | 252216118  |
| 225º  | ELISÂNGELA GUIMARÃES BORTOLAN CARDOZO | 438163990  |
| 226º  | VERA LUCIA FERREIRA DE AMORIM         | 58822473X  |

Hortolândia, 07 de outubro de 2020

**CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

## CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2019

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **14/10/2020**, no horário abaixo relacionado, à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2019.

Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

**Cargo: Professor de Educação Básica**

**Especialidade: Língua Inglesa**

**Horário: 09:00 h.**

| CLASS | NOME                        | DOCUMENTOS |
|-------|-----------------------------|------------|
| 6º    | MARIA ADRIANA NÓBREGA SILVA | 2797778    |

Hortolândia, 07 de outubro de 2020

**CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

## Licitações

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 163/20

Detentora: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 08.713.696/0001-05. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial Descritivo. Valor R\$ 49.900,00. Prazo 12 meses. Assinatura 04/09/20. Hortolândia, 04 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 172/20

Detentora: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 30.322.475/0001-65. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial Descritivo. Valor R\$ 81.836,65. Prazo 12 meses. Assinatura 28/09/20. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 173/20

Detentora: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 20.740.314/0001-38. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial

Descritivo. Valor R\$ 34.835,00. Prazo 12 meses. Assinatura 28/09/20. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 174/20

Detentora: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.610.283/0001-88. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial Descritivo. Valor R\$ 31.320,00. Prazo 12 meses. Assinatura 28/09/20. Hortolândia, 28 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 175/20

Detentora: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial Descritivo. Valor R\$ 124.827,50. Prazo 12 meses. Assinatura 30/09/20. Hortolândia, 30 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO Nº 395/20

Pregão 35/17. PMH nº 6072/17 – Contrato originário 248/17 – Contratada: BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ 02.183.750/0001-71 – Objeto: Serviço de limpeza nas dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino. Valor R\$ 10.293.879,12. Prazo 12 meses, a partir de 05/10/20. Assinatura 04/10/20. Hortolândia, 07 de outubro de 2020. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Sandra Mara Fagundes Freire.

### EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE Nº 343/20

Pregão 146/16. PMH nº 19060/16 – Contrato originário 685/16 – Contratada: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA. CNPJ 03.011.072/0001-22 – Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde. R\$ 168.184,68. Assinatura 09/09/20. Hortolândia, 06 de outubro de 2020. Secretaria de Administração – Claudemir Aparecido Marques Francisco / Secretaria de Saúde – Dênis André José Crupe.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 179/2020

Detentora - DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP-CNPJ. Nº. 12.164.483/0001-49 - PMH nº. 4718/2020 - Pregão Eletrônico R.P. nº 69/2020 - Objeto: **Aquisição de luvas**- Valor R\$ 199.019,40- Prazo 12 meses - Assinatura: 30/09/2020. Hortolândia, 30 de setembro de 2020. Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Dênis André José Crupe.

### EXTRATO DE ATA R.P. Nº 162/20

Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. PMH nº 2830/20. Pregão Eletrônico R.P. nº 25/20. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, no ANEXO I Memorial Descritivo. Valor R\$ 161.464,00. Prazo 12 meses. Assinatura 03/09/20. Hortolândia, 03 de setembro de 2020. Dênis André José Crupe/Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 25/2020

PMH nº 2830/2020 - Objeto: "Aquisição de materiais de enfermagem". Publicada no D.O.E no dia 19/08/20 às fls. 141, e no Diário Eletrônico do Município no dia 19/08/20 à Pág. 1, onde se lê: Med Center Comercial Ltda, com os lotes 3,9,11,14,23,25,26,27,29,30 (cota principal) pelo valor de R\$161.469,50; LEIA: "Med Center Comercial Ltda, com os lotes 3,9,11,14,23,25,26,27,29,30 (cota principal) pelo valor de R\$161.464,00"; onde se lê: " Vital Hospitalar Comercial Ltda lote 10 (cota ampla) pelo valor de R\$31.324,30, LEIA: "Vital Hospitalar Comercial Ltda lote 10 (cota ampla) pelo valor de R\$31.320,00; onde se lê: "Sirleene Aparecida Pereira da Silva Me Lote 15 (cota ampla) e lote 45 (cota reserva) pelo valor de R\$ 62.474,99", LEIA: "Sirleene Aparecida Pereira da Silva Me Lote 15 (cota ampla) e lote 45 (cota reserva) pelo valor de R\$49.900,00". Hortolândia, 06 de outubro de 2020. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/3)

|                         |                                                         |             |         |                |                                    |                        |            |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------|------------------------------------|------------------------|------------|
| DATA                    | 19/10/2020                                              | N.E. GLOBAL | Nº10044 | PEDIDO Nº 2627 | RESERVA Nº                         | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO | FICHA Nº   |
| INTERESSADO             | 2580 - DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP                     |             |         |                | C.N.P.J/C.P.F                      | 4718/2020              | 760        |
| ENDEREÇO                | Avenida Casa Verde, nº 35 - Casa Verde - São Paulo - SP |             |         |                | BANCO                              | AGÊNCIA                | CONTA      |
| EMAIL                   | dupac@dupac.com.br                                      |             |         |                | 001                                | 6850-0                 | 7689-5     |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº | PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2020                             |             |         |                | CEP.                               | TELEFONE               |            |
| ORGÃO                   | 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                 |             |         |                | 02519-000                          | 2307-3002              |            |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2050 - Manutenção da Unidade                            |             |         |                | UNIDADE EXECUTORA                  | FUNÇÃO                 | SUB FUNÇÃO |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | 02.312.0001 - AUXÍLIO - CORONAVIRUS - COVID 19          |             |         |                | 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV    | 10                     | 122        |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO    |                                                         |             |         |                | CATEGORIA ECONÔMICA                | PROGRAMA               |            |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO  |                                                         |             |         |                | 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | 0206                   |            |

|               |            |                    |            |                  |            |         |            |
|---------------|------------|--------------------|------------|------------------|------------|---------|------------|
| DOTAÇÃO ATUAL | 727.529,60 | EMPENHADO ANTERIOR | 25.848,51  | VALOR EMPENHADO. | 141.388,45 | SALDO   | 560.292,64 |
| COTA 1        | 0,00       | COTA 2             | 0,00       | COTA 3           | 0,00       | COTA 4  | 0,00       |
| COTA 5        | 0,00       | COTA 6             | 0,00       | COTA 7           | 0,00       | COTA 8  | 0,00       |
| COTA 9        | 0,00       | COTA 10            | 141.388,45 | COTA 11          | 0,00       | COTA 12 | 0,00       |

| VÍNCULOS |                          |            |        | CENTRO DE CUSTOS |            |  |  |
|----------|--------------------------|------------|--------|------------------|------------|--|--|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                | VALOR      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO        | VALOR      |  |  |
| 6        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 141.388,45 | 1110   | Covid-19         | 141.388,45 |  |  |
| TOTAL    |                          | 141.388,45 | TOTAL  |                  | 141.388,45 |  |  |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |             |
| 1             | 0      | 1.500,000  | PAR     | LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº. 7,5, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, DE LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, LISO E HOMOGÊNEO; SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.                                                                                                                                                                                                      | 1,2200         | 1.830,00    |
| 2             | 0      | 450,000    | CX      | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G (GRANDE), NATURAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, ACABAMENTO COM BAINHA ANATOMICAMENTE MOLDADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO), REGISTRO NO MS E ANVISA, SELO DE CONFORMIDADE IMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 40,0000        | 18.000,00   |
| 3             | 0      | 1.000,000  | CX      | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M (MÉDIO), NATURAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, ACABAMENTO COM BAINHA ANATOMICAMENTE MOLDADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO), REGISTRO NO MS E ANVISA, SELO DE CONFORMIDADE IMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 40,0000        | 40.000,00   |
| 4             | 0      | 1.400,000  | CX      | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P (PEQUENO), NATURAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, ACABAMENTO COM BAINHA ANATOMICAMENTE MOLDADA, DESCARTÁVEL, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO                                                                                                  | 40,0000        | 56.000,00   |
| SUB-TOTAL     |        |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | 115.830,00  |

|                                                         |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------|------------------------|------------|----------|---------|
| DATA<br>19/10/2020                                      |                          | N.E. GLOBAL Nº10044                                          |         | PEDIDO Nº 2627                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | RESERVA Nº       |        | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO |            | FICHA Nº |         |
| INTERESSADO                                             |                          | C.N.P.J/C.P.F                                                |         | BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | AGÊNCIA          |        | CONTA                  |            | 760      |         |
| 2580 - DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP                     |                          | 012.164.483/0001-49                                          |         | 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 6850-0           |        | 7689-5                 |            |          |         |
| ENDEREÇO                                                |                          | CEP.                                                         |         | TELEFONE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                  |        |                        |            |          |         |
| Avenida Casa Verde, nº 35 - Casa Verde - São Paulo - SP |                          | 02519-000                                                    |         | 2307-3002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                  |        |                        |            |          |         |
| EMAIL                                                   |                          | LOCAL DE ENTREGA                                             |         | PRAZO ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                  |        |                        |            |          |         |
| dupac@dupac.com.br                                      |                          | Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG |         | Conforme Memorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |        |                        |            |          |         |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº                                 |                          | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                       |         | VALIDADE PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                  |        |                        |            |          |         |
| PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2020                             |                          | 10 dias fora da dezena                                       |         | 29/12/19 à 28/12/20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |        |                        |            |          |         |
| ORGÃO                                                   |                          | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                         |         | UNIDADE EXECUTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | FUNÇÃO           |        | SUB FUNÇÃO             |            | PROGRAMA |         |
| 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                 |                          | 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |         | 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 10               |        | 122                    |            | 0206     |         |
| PROJETO ATIVIDADE                                       |                          | CATEGORIA ECONÔMICA                                          |         | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| 2050 - Manutenção da Unidade                            |                          | 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR                           |         | 0 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                  |        |                        |            |          |         |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                  |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| 02.312.0001 - AUXÍLIO - CORONAVIRUS - COVID 19          |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                    |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| PASSIVO NAO FINANCEIRO                                  |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| DOTAÇÃO ATUAL                                           |                          | EMPENHADO ANTERIOR                                           |         | VALOR EMPENHADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | SALDO            |        |                        |            |          |         |
| 727.529,60                                              |                          | 25.848,51                                                    |         | 141.388,45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | 560.292,64       |        |                        |            |          |         |
| COTA 1                                                  | COTA 2                   | COTA 3                                                       | COTA 4  | COTA 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COTA 6         | COTA 7           | COTA 8 | COTA 9                 | COTA 10    | COTA 11  | COTA 12 |
| 0,00                                                    | 0,00                     | 0,00                                                         | 0,00    | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00           | 0,00             | 0,00   | 0,00                   | 141.388,45 | 0,00     | 0,00    |
| VÍNCULOS                                                |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | CENTRO DE CUSTOS |        |                        |            |          |         |
| CÓDIGO                                                  | DESCRIÇÃO                | VALOR                                                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR          |                  |        |                        |            |          |         |
| 6                                                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 141.388,45                                                   | 1110    | Covid-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 141.388,45     |                  |        |                        |            |          |         |
| TOTAL                                                   |                          | 141.388,45                                                   | TOTAL   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 141.388,45     |                  |        |                        |            |          |         |
| ITENS DA NOTA                                           |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                  |        |                        |            |          |         |
| ITEM                                                    | CÓDIGO                   | QUANTIDADE                                                   | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |        |                        |            |          |         |
| 5                                                       | 0                        | 340,000                                                      | CX      | PUNHO), REGISTRO NO MS E ANVISA, SELO DE CONFORMIDADE IMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 45,0000        | 15.300,00        |        |                        |            |          |         |
| 6                                                       | 0                        | 90,000                                                       | CX      | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP, NATURAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, ACABAMENTO COM BAINHA ANATOMICAMENTE MOLDADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO), REGISTRO NO MS E ANVISA, SELO DE CONFORMIDADE IMETRO. | 61,6800        | 5.551,20         |        |                        |            |          |         |
| 7                                                       | 0                        | 40,000                                                       | CX      | LUVA NITRILICA HIPOALERGENICA TAMANHO P SEM PO DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 55,3900        | 2.215,60         |        |                        |            |          |         |
| 8                                                       | 0                        | 45,000                                                       | CX      | LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, RESISTENTE ANTIALÉRGICA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, NOS TAMANHO G SEGUINDOS OS PADRÕES QUALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                  | 55,3700        | 2.491,65         |        |                        |            |          |         |
| SUB-TOTAL                                               |                          |                                                              |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 25.558,45        |        |                        |            |          |         |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 13 843 145/0001-04**

Sistema CECAM

(Página 3/3)

|                         |                                                         |             |         |                |                                    |                        |              |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------|------------------------------------|------------------------|--------------|
| DATA                    | 19/10/2020                                              | N.E. GLOBAL | Nº10044 | PEDIDO Nº 2627 | RESERVA Nº                         | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO | FICHA Nº     |
| INTERESSADO             | 2580 - DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP                     |             |         |                | C.N.P.J/C.P.F                      | 4718/2020              | 760          |
| ENDEREÇO                | Avenida Casa Verde, nº 35 - Casa Verde - São Paulo - SP |             |         |                | BANCO                              | AGÊNCIA                | CONTA        |
| EMAIL                   | dupac@dupac.com.br                                      |             |         |                | 001                                | 6850-0                 | 7689-5       |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº | PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2020                             |             |         |                | CEP.                               | TELEFONE               |              |
| ORGÃO                   | 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                 |             |         |                | 02519-000                          | 2307-3002              |              |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                            |             |         |                | UNIDADE EXECUTORA                  | FUNÇÃO                 | SUB FUNÇÃO   |
| PROGRAMA                | 0206                                                    |             |         |                | 02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV    | 10                     | 122          |
| PROJETO ATIVIDADE       | 2050 - Manutenção da Unidade                            |             |         |                | CATEGORIA ECONÔMICA                | ÁREA DE ATUAÇÃO        |              |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | 02.312.0001 - AUXÍLIO - CORONAVIRUS - COVID 19          |             |         |                | 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | 0 -                    |              |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO    |                                                         |             |         |                |                                    |                        | ADIANTAMENTO |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO  |                                                         |             |         |                |                                    |                        | NÃO          |
|                         |                                                         |             |         |                |                                    |                        | CONTRATO     |
|                         |                                                         |             |         |                |                                    |                        | CONVÊNIO     |

|               |        |        |                    |        |        |                  |        |        |            |         |         |
|---------------|--------|--------|--------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|------------|---------|---------|
| DOTAÇÃO ATUAL |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | VALOR EMPENHADO. |        |        | SALDO      |         |         |
| 727.529,60    |        |        | 25.848,51          |        |        | 141.388,45       |        |        | 560.292,64 |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7           | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10    | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 141.388,45 | 0,00    | 0,00    |

| VÍNCULOS |                          |            |  | CENTRO DE CUSTOS |           |            |  |
|----------|--------------------------|------------|--|------------------|-----------|------------|--|
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                | VALOR      |  | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO | VALOR      |  |
| 6        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 141.388,45 |  | 1110             | Covid-19  | 141.388,45 |  |
| TOTAL    |                          | 141.388,45 |  | TOTAL            |           | 141.388,45 |  |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |               |  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|------------|---------|---------------|--|----------------|-------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO |  |                |             |
|               |        |            |         | UNIDADES.     |  |                |             |
| TOTAL         |        |            |         |               |  |                | 141.388,45  |

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR  
CRC 1SP290070



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

FICHA Nº  
534

|                                                         |                                                              |                                 |            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| DATA                                                    | RESERVA Nº                                                   | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO          | FICHA Nº   |
| 27/10/2020                                              |                                                              | 4718/2020                       | 534        |
| INTERESSADO                                             | C.N.P./C.P.F.                                                | BANCO                           | AGÊNCIA    |
| 2580 - DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP                     | 012.164.483/0001-49                                          | 001                             | 6850-0     |
| ENDEREÇO                                                | CEP.                                                         | TELEFONE                        | CONTA      |
| Avenida Casa Verde, nº 35 - Casa Verde - São Paulo - SP | 02519-000                                                    | 2307-3002                       | 7689-5     |
| EMAIL                                                   | LOCAL DE ENTREGA                                             | PRazo ENTREGA                   |            |
| dupac@dupac.com.br                                      | Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG | Conforme Memorial               |            |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº                                 | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                       | VALIDADE PROPOSTA               |            |
| PREGÃO PRESENCIAL - 69/2020                             | 10 dias fora da dezena                                       | 29/12/19 à 28/12/20             |            |
| ORGÃO                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                         | UNIDADE EXECUTORA               | FUNÇÃO     |
| 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                 | 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 10         |
| PROJETO ATIVIDADE                                       | CATEGORIA ECONÔMICA                                          | AREA DE ATUAÇÃO                 | SUB FUNÇÃO |
| 2050 - Manutenção da Unidade                            | 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA              | 0 -                             | 301        |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                  |                                                              | ADIANTEAMENTO                   |            |
| 05.312.0006 - TRT - AUXÍLIO COVID19                     |                                                              | NÃO                             |            |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                    |                                                              | CONTRATO                        |            |
|                                                         |                                                              | CONVÊNIO                        |            |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                  |                                                              |                                 |            |

| PASSIVO NÃO FINANCEIRO |        |        |                    |        |        | VALOR EMPENHADO. |        |        | SALDO      |         |         |
|------------------------|--------|--------|--------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|------------|---------|---------|
| DOTAÇÃO ATUAL          |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | 13.960,00        |        |        | 473.111,26 |         |         |
| 2.397.380,62           |        |        | 1.910.309,36       |        |        |                  |        |        |            |         |         |
| COTA 1                 | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7           | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10    | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00                   | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 13.960,00  | 0,00    | 0,00    |
| CENTRO DE CUSTOS       |        |        |                    |        |        |                  |        |        |            |         |         |